CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede a **Comenda Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39 da Lei Orgânica do Município, no Artigo 101 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 06 de maio de 2019:

Art. 1º Esta honraria tem por finalidade a concessão da Comenda Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo para homenagear os médicos de representatividade no âmbito do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Comenda Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo aos médicos que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada na saúde do Município de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

Nº	Autoria	Nome/ Agraciado (a)
01	VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	**DR. LEONARDO FRANÇA MAGALHÃES**
02	VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	**DR. RAFAEL VIANA MACEDO**

03	VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	**DRA. LARISSA HELENA TARGINO GURGEL**
04	VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	**DR. ZUEZYO COSTA DUTRA**
05	VEREADOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI	**DRA. ALYNE NOELY GOUVEIA VIEIRA**
06	VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	**DR. LUIZ HENRIQUE CUNHA LEITE**
07	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	***DR. JOSÉ MOREIRA DA NÓBREGA***
08	VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	**DRA. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA**
09	VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	**DR. JOSÉ DO CARMO COSTA FILHO**
10	VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	**DRA. WALLYANA ESPERANÇA DE VASCONCELOS PONTES**
11	VEREADOR JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ	**DRA. GENY SOUZA DE SANTANA**
12	VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	**DR. JOSÉ THALLYS MOREIRA DA SILVA**
13	VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	**DR. LAAN DIEGO CARVALHO PEIXOTO**
14	VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	**DR. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**
15	VEREADORA RAPHAELA DA SILVA CRUZ	**DR. VALDERI DE QUEIRÓZ**
16	VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS	**DR. FERNANDO ANTÔNIO BRANDÃO SUASSUNA**
17	VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	**DRA. LETÍCIA HELENA TARGINO GURGEL**
18	VEREADOR RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ	**DR. DIOGO VINICIUS CAVALCANTI DE LIRA**
19	VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	**DR. ROMERO DE LIMA FRANÇA**

Art.3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incubir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009
ANO VIII – Nº DOM4776 – PARNAMIRIM, RN, 28 DE OUTUBRO DE 2025 – R$ 0,50



GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.812, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

*Abre Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.067.136,56,** para os fins que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.067.136,56 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior os valores constantes no Anexo I, decorrentes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.067.136,56
02 .002 GABINETE DO VICE-PREFEITO					162.136,56
	2902 Manutenção e Funcionamento da Unidade				162.136,56
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	139.533,41

179, de 21 de dezembro de 2020, é composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Secretário/a Municipal de Saúde.

Resolve, *ad referendum*:

Outorgar a substituição de **Weskley César da Silva Ribeiro** por **Helke Cunnha Leite de Oliveira**, para ocupar a função de Conselheira de Saúde Titular, representando o SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE - Conselho Regional de Nutrição - 6ª Região.

Thiago André Cidral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim - RN

Homologo a Resolução CMS nº 122 de 27 de outubro de 2025.

Lealdo Pezzi Araújo
Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim - RN

RESOLUÇÃO CMS Nº 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim/RN *(CMS)* *Considerando Art. 1º do Regimento Interno, órgão colegiado de* caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar 179, de 21 de dezembro de 2020, é composto por representantes do governo, dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Secretário/a Municipal de Saúde.

Resolve, *ad referendum*:

Outorgar a substituição de **Hitiara Shirley Alves de Oliveira Lopes** por **Cesar Martinho Oliveira do Nascimento**, para ocupar a função de Pessoa Conselheira de Saúde Titular, representando o SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR - SESAD.

Secretário Municipal de Saúde de Parnamirim - RN
Lealdo Pezzi Araújo

Homologo a Resolução CMS nº 124 de 27 de outubro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parnamirim - RN
Thiago André Cidral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Concede a **Comenda Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo**, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu seu Presidente decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39 da Lei Orgânica do Município, no Artigo 101 do Regimento Interno, e ainda na Resolução nº06, de 06 de maio de 2019:

Art. 1º Esta honraria tem por finalidade a concessão da Comenda Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo para homenagear os médicos de representatividade no âmbito do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Comenda Dr. Marcondes Luiz Bezerra de Melo aos médicos que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ou nele tenham se destacado pela atuação na vida pública e privada na saúde do Município de Parnamirim/RN, conforme descrito abaixo:

Nº	Autoria	Nome/ Agraciado (a)
01	VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	DR. LEONARDO FRANÇA MAGALHÃES
02	VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	DR. RAFAEL VIANA MACEDO
03	VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	DRA. LARISSA HELENA TARGINO GURGEL
04	VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	DR. ZUEZYO COSTA DUTRA
05	VEREADOR EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI	DRA. ALYNE NOELY GOUVEI A VIEIRA
06	VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	DR. LUIZ HENRIQUE CUNHA LEITE
07	VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	DR. JOSÉ MOREIRA DA NÓBREGA
08	VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	DRA. JÚLIA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA
09	VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	DR. JOSÉ DO CARMO COSTA FILHO
10	VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	DRA. WALLYANA ESPERANÇA DE VASCONCELOS PONTES
11	VEREADOR JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ	DRA. GENY SOUZA DE SANTANA
12	VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	DR. JOSÉ THALLYS MOREIRA DA SILVA
13	VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	DR. LAAN DIEGO CARVALHO PEIXOTO
14	*VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA*	*DR. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA*
15	VEREADORA RAPHAELA DA SILVA CRUZ	DR. VALDERI DE QUEIRÓZ

16	VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS	DR. FERNANDO ANTÔNIO BRANDÃO SUASSUNA
17	VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	DRA. LETÍCIA HELENA TARGINO GURGEL
18	VEREADOR RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ	DR. DIOGO VINICIUS CAVALCANTI DE LIRA
19	VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	DR. ROMERO DE LIMA FRANÇA

Art.3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incubir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito José Siqueira de Paiva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Esta honraria tem por finalidade a concessão da Medalha de Honra ao Mérito José Siqueira de Paiva no âmbito do município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Medalha de Honra ao mérito José Siqueira de Paiva, insígnia a ser conferida aos empresários que, reconhecidamente, tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao município de Parnamirim/RN, ou que nele tenham se destacado por sua atuação, conforme lista abaixo:

	AUTORIA	NOME/ AGRACIADO (A)
01	VER. ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	GILBERTO BEZERRA
02	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	RICARDO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
03	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	EVERTON OLIVEIRA DO VALE
04	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	ANTÔNIO LEITE JALES
05	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS *SHIIKI*	HANDERSON DIAS DE ARAÚJO
06	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	DULCIMAR DE OLIVEIRA AIRES
07	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA
08	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS	CONCEIÇÃO BATISTA
09	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	HERNANDE TRAJANO DANTAS
10	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	ANTONIO DA SILVA PEDROSA
11	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ	CARLOS VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
12	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA	ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA JUNIOR
13	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	DANIEL DIOSÍSIO DA SILVA
14	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA	THAYS ALYCIA DE SOUZA
15	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS	EDGAR LUIZ DA SILVA FILHO
16	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	ANA LUCIA DA SILVA LOPES
17	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA	ATAHAN ANDERSON SOLON
18	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA	ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA

Art. 3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimonia da referida outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 22 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº039/2025 – DPL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.813, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, o feriado alusivo à comemoração ao dia do servidor público, passando do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira para o dia 03 de novembro de 2025, segunda-feira.

Parágrafo único Em decorrência da transferência da comemoração do dia do servidor público, haverá expediente norma na Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 24 de outubro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente